



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 009/2021 - 18/03/2021 a 28/04/2021

ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 09 (nove) de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção dos Vereadores Imar Vieira e Valéria de Melo Nunes Lopes foi declarada aberta a Reunião. Na ausência do Vereador Secretário, o Sr. Presidente, convidou o Vereador Rodrigo Vieira Duarte, para secretariar esta Reunião, o qual efetuou a leitura da Ata da reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do expediente e após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 04/2021, que “Institui a “ Ficha Limpa no Município de Ouro Branco – Mg., para a nomeação de servidores para cargos de provimento em comissão, agentes políticos e designação de funções de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles, Imar Vieira, José Heleno de Souza, Leandro Marcelo Souza, Rodrigo Vieira Duarte, Warley Higino Pereira, José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Valéria de Melo Nunes Lopes; 2 – Projeto de Lei nº 07/2021, que “ Autoriza o Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, definido como refis-Ouro Branco 2021, descontos para pagamento de créditos em favor do Município, e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 08/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ouro Branco a desafetar, desmembrar e permutar imóvel público por imóvel particular que especificas”, de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 09/2021, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”, de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Lei nº 10/2021, que “ Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal e Vereadores”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 6 – Projeto de Lei nº 11/2021, que “ Altera a Lei 1617/2007, que Institui o Vale Alimentação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 7 – Requerimentos nºs 57, 58 e 59/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 8 – Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 9 – Requerimento nºs 67 e 68/2021, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 7 – Requerimento nº 69/2021, de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo Souza, José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Imar Vieira; 8 – Requerimentos nºs 60, 61, 63, 64 e 65/2021, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 9- Requerimento nº 62/2021, de autoria dos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade e Warley Higino Pereira; 9 – Requerimento nº 70/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 10 - Moção de Pesar nº 08/2021, de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parece favorável ao Projeto de Lei nº 3/2021 e a Emenda nº 1 ao mesmo. O referido Projeto recebeu aprovação em 1ª e 2ª

discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles. A Emenda nº 1 foi aprovada em discussão e votação única, bem como a Redação Final do mesmo. Receberam aprovação unânime os Requerimentos nºs 36, 37, 38, 40, 42, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 70/2021. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 9 e 10/2021, aprovados por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final. O Vereador Rodrigo Vieira Duarte solicitou “vista” do Projeto de Lei nº 11/2021, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em respeito à falecida, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 04, 07, 08 e 011/2021 e os Requerimentos 57, 58, 59, 66, 67, 68 e 69/2021. Às 20h, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 09 (nove) de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do expediente e após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 12/2021, QUE “DISPÕE SOBRE “O NIVELAMENTO DE TAMPÕES, CAIXAS DE INSPEÇÃO, BUEIROS E BOCAS DE LOBO CONCOMITANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO, TAPA- BURACOS OU QUALQUER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PASSEIOS, VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREDOR NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES; 2 – Projeto de Lei nº 13/2021, que “ REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.591 DE 05 DE MARÇO DE 2007 E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO; 3 – Projeto de Lei nº 14/2021, que “ ESTABELECE NORMAS, MECANISMOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO , ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, DE INOVAÇÕES E DA ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO; 4 – Projeto de Lei nº 15/2021, que “ CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO; 5 – Projeto de Lei nº 16/2021, que “ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO ;6 – Requerimento nº 71/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 7 – Requerimento nº 72/2021, de autoria do Vereador José Heleno de Souza; 8 – Moção de Pesar nº 09/2021, de autoria dos Vereadores José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Rodrigo Vieira Duarte . Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 04, 07e 11/2021 aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Vereador Warley Higino Pereira, votou contrário ao Projeto de Lei nº 11/2021. Quanto ao Projeto de Lei nº 08/2021, recebeu Parecer favorável das Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada e Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. Receberam aprovação unânime os Requerimentos nºs 57, 58, 59, 66, 67, 68, 69, 70 e 71/2021. Quanto aos Projetos de Lei nºs nºs 13 e 15/2021, foi pedido “vista” pelo Vereador Warley Higino Pereira, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa.. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em

respeito ao falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 12, 13, 14, 15 e 16/2021, Requerimentos nºs 73 e 74/2021 Às 19h15, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, incluindo o Vereador José Francisco das Graças, suplente da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, a qual licenciou-se por motivo de saúde, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do expediente e após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emenda nº 01 aos Projetos de Lei nº 13 e 15/2021, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 2 - Projeto de Lei 19/2021 que “Dispõe sobre revisão geral da remuneração dos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, para o exercício de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 – Projeto de Lei nº 20/2021, que “Estabelece normas, mecanismos e incentivos ao empreendedorismo às atividades científica, tecnológica de inovações e inovador do Município de Ouro Branco, cria o Conselho Municipal de Juventude e Inovação, o Fundo Municipal de Juventude e Inovação, e dá outras providências” , de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 21/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial, às famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia coronavírus (covid-19), no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador Imar Vieira; 5 – Requerimentos nºs 75, 76, 77, 78, 79, 81 e 82/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 6 - Moção de Pesar nº 10/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles, com adesão do Vereador Imar Vieira. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 12, 13 e 15/2021. Também foram emitidos Pareceres favoráveis, pela Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde aos Projetos de Lei nºs 13 e 15/2021. O Projeto de Lei nº 12/2021 recebeu aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em sua Redação Final. Os Projetos de Lei nºs 13 e 15/2021 foram aprovados em 1ª discussão e votação pelo Plenário. Quanto ao Projeto de Lei nº 14/2021, foi pedido “vista” pelo Vereador Neymar Magalhães Meireles, concedida pelo Presidente desta Casa. Receberam aprovação unânime os Requerimentos nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81 e 82/2021. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em respeito ao falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada nesta Reunião. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22/2021, Emenda nº 01 aos Projetos de Lei nºs 13 e 15/2021 Às 19h05, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 20 (vinte) de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Em seguida foi feita a leitura do expediente e após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria dos Vereadores Neymar Magalhães Meireles, Warley Higino Pereira e Nilma Aparecida Silva; 2 - Projeto de Lei 23/2021 que “ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP”, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 3 – Requerimento nºs 83 e 84/2021, de autoria do Vereador Imar Vieira; 4 – Requerimento nº 85/2021, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 5 – Requerimentos nºs 86 e 87/2021, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 6 - Requerimento nº 88/2021, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 7 – Requerimentos nºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98/2021, de autoria

do Vereador José Irenildo Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente foram votados e aprovados os Requerimentos nºs 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98/2021. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2021, a qual foi aprovada em discussão e votação única. O referido Projeto também recebeu aprovação unânime em 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final com a Emenda inserida. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e da Juventude apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei 14/2021 e à Emenda nº 1 ao mencionado Projeto, sendo a Emenda aprovada em discussão e votação única e o Projeto em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final com a Emenda inserida. Quanto ao Projeto de Lei nº 15/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, bem como a Emenda nº 1 a ele proposta, sendo a mesma aprovada em votação única e o Projeto em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final com a Emenda inserida. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 19/2021, aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. Com relação, ao Projeto de Lei nº 21/2021, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão da Juventude, recebendo aprovação unânime em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. O Vereador Neymar Magalhães Meireles solicitou a retirada do Projeto de sua autoria de nº 23/2021. Não foi apresentado pelas Comissões competentes o Parecer sobre o Projeto nº 22/2021, ficando o mesmo prejudicado em sua tramitação nesta Reunião. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 22/2021 e os Requerimentos nºs 83, 84, 86 e 87/2021. Às 19h, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

LEIS ORDINÁRIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/leis-ordinarias>

LEI PROMULGADA N.º 2.462/2021 - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o disposto no Art. 57, combinado com o § 5º do Art.58 da lei orgânica do município, promulga a seguinte lei: altera a lei 1617/2007 que instituiu o vale alimentação no âmbito do poder legislativo e dá outras providências. Art.1º - Altera o artigo 2º e o § 1º do artigo 2º da Lei nº 1.617/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - O valor do Vale Alimentação dos servidores do Poder Legislativo será de R\$800,00 (Oitocentos reais) a partir de 1º de março de 2020”. § 1º - O benefício será reajustado anualmente pelo índice de inflação registrado pelo IPCA ou outro índice a maior de reajuste que reflita a variação do custo das refeições no período, levando em consideração a sazonalidade dos alimentos na cidade de Ouro Branco. § 2º - O pagamento do vale alimentação se dará na mesma data dos vencimentos, diretamente na folha de pagamento do servidor. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021. Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Ouro Branco, 12 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal.

Para lei na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_2462_2021.pdf

LEI PROMULGADA N.º 2.463/2021 - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o disposto no art. 57, combinado com o § 5º do Art.58 da lei orgânica do município, promulga a seguinte lei: Dispõe sobre a revisão geral e anual das

remunerações dos servidores da Câmara Municipal e vereadores. Art 1º Fixa na ordem 100% (cem por cento) com base na variação do IPCA, desde a última revisão, o aumento dos servidores aplicáveis aos proventos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão, e de recrutamento amplo. Parágrafo Único – O percentual de reajuste de que trata este artigo, se refere, exclusivamente à Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e de recrutamento amplo, de provimento em comissão, sendo que para os vereadores e servidores será apenas recomposição das perdas apuradas com base na variação do IPCA computada em 100% (cem por cento), desde a última revisão. **Art. 2º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a proceder à suplementação orçamentária para atender o disposto nesta Lei. **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021. **Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. Ouro Branco, 13 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal.

Para lei na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/LEI_2463_2021.pdf

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 048/2021 - DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica determinado que, enquanto perdurar a Onda Roxa no município, a casa legislativa seguirá com suas atividades suspensas, realizando apenas reuniões ordinárias de forma remota, às sextas-feiras, às 18h, sendo transmitida pelos nossos canais digitais. **Art. 2º** - Deverão acompanhar de forma remota, dando todo suporte necessário para a realização da reunião, os servidores lotados no Jurídico, Comunicação, Diretoria Administrativa, Informática e Apoio, de responsabilidade do chefe de cada setor. **Art. 3º** - Reuniões de Comissão serão realizadas nas sextas-feiras às 17h. **Art. 4º** - Permanece suspenso o atendimento presencial no PROCON, OUVIDORIA e SECRETARIA, que deverão ser realizados por e-mail. **Art. 5º** - Todos os servidores deverão fazer o acompanhamento diário dos e-mails, tendo em vista que a comunicação será realizada por esse canal. [...] Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 05 de abril de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara de Ouro Branco.

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_048_2021.pdf

PORTARIA 049/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica exonerado em 16 de abril de 2021 a servidora KAREN CRISTINA CAMPOS RAMOS do cargo de assessor parlamentar I. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_049_2021.pdf

PORTARIA 050/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica nomeada THAYENE SIQUEIRA

BATISTA para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar I. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_050_2021.pdf

PORTARIA 051/2021 - DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Retomar as atividades da em regime de escala para TODOS os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco da seguinte forma: I - O horário de funcionamento da CASA LEGISLATIVA será de 07h as 18h, em escala de revezamento, com início em 26 de abril de 2021. II - PROCON CÂMARA e OUVIDORIA será de 07h as 18h, atendimento normal, sem escala. III - O atendimento presencial acontecerá apenas no PROCON, OUVIDORIA e SECRETARIA IV - Os servidores lotados no Jurídico, Comunicação, Diretoria, Recepção, Secretaria, Portaria, Contabilidade, Almoxarifado, Copa, Limpeza, Informática, Assessor especial da presidência, Apoio, Assessor da presidência e Controladoria deverão designar um servidor diariamente por área, sendo a escala de responsabilidade do chefe de cada setor. V - As escalas de cada setor deverão ser divulgadas semanalmente, com nome do servidor e horário de trabalho para um melhor funcionamento. VI - Serão mantidas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal que se realizam às terças, às 19h, sem público, sendo a reunião de comissão no mesmo dia, às 17h. VII - Carros funcionarão normalmente, desde que autorizados pelo Presidente. VIII - Fica proibido horas extras, excetuando os servidores responsáveis pelos carros e os servidores participantes da reunião ordinária. XI - Na reunião ordinária será necessária a presença dos seguintes servidores: técnico em informática, um da comunicação, diretoria administrativa e um assessor parlamentar I de sua escolha, procuradora jurídica, bem como dois servidores do Apoio. **Art. 2º** - Restabelece os prazos de licitações e recursais [...] Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 22 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_051_2021.pdf

PORTARIA 052/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica exonerado em 26 de abril de 2021 a servidora PATRÍCIA LAILA VIEIRA DE AZEVEDO do cargo de assessor parlamentar II. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_052_2021.pdf

PORTARIA 053/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica nomeada PATRÍCIA LAILA VIEIRA DE AZEVEDO para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar I. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_053_2021.pdf

PORTARIA 054/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica nomeada MARCUS AUGUSTO DA SILVA FREITAS para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar II. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_054_2021.pdf

PORTARIA 055/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica exonerado em 26 de abril de 2021 a servidora THAYENE SIQUEIRA BATISTA do cargo de assessor parlamentar I. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_055_2021.pdf

PORTARIA 056/2021 - RETORNO AO CARGO DE VEREADORA - O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno e artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco [...] resolve: **Art. 1º** - Declarar, a partir de 26 de abril de 2021, o retorno de VALÉRIA DE MELO NUNES LOPES ao cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Ouro Branco - MG. **Art. 2º** - Nos termos estabelecidos pela legislação vigente e em atendimento ao requerimento formulado pela vereadora [...] solicitando retorno à titularidade, fica afastado o vereador em exercício JOSÉ FRANCISCO DAS GRAÇAS (Zé Pretinho), retornando à condição de 1º suplente. **Art. 3º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco.

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_056_2021.pdf

PORTARIA 057/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica nomeada KAREN CRISTINA CAMPOS RAMOS para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar I. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 26 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_057_2021.pdf

PORTARIA 058/2021 - DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** - Fica determinada a concessão de férias a todos os servidores que tenham adimplido o período aquisitivo previsto no 1º do artigo 61 da Lei Complementar 06/2011, a partir de 03 de maio de 2021. **Art. 2º** - Os prestadores de serviços a Câmara Municipal trabalharão em horário normal, sem regime de escala, a partir de 03 de maio de 2021. [...] Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 28 de abril de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_058_2021.pdf

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

CPF: 098.311.746-23

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa